



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 088, de 12 de dezembro de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.791/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 2.981.836,49 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 17.010.792,22 (dezessete milhões, dez mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), mediante apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 março de 1995.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON